

DECRETO Nº 2.652, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.190 de 29 de outubro de 2002;

Considerando que o bem móvel objeto de doação não será utilizado nos órgãos da administração pública municipal;

Considerando que o bem ora doado constitui ferramenta de trabalho que viabiliza as atividades assistenciais, recuperação e promoção humana, segurança e do serviço público, promovido pelo órgão beneficiário da doação;

DECRETA :

Art. 1º - Fica doado o bem móvel especificado no Relatório de Bens Por Centro de Custo nº 140900, em anexo, à Polícia Militar do Estado de São Paulo – 4º Batalhão, 2ª Cia, 2º Pel. – Base Operacional de Santa Fé do Sul, inscrita no CNPJ 04.198.514/0041-41, com sede na com sede na Rua Doze nº 1.186, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizada a respectiva baixa do patrimônio municipal, procedendo-se a transferência mediante termo de recebimento a ser firmado pelo órgão recebedor constante do artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de fevereiro de 2009.

Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Bruno Flávio Basso
Secretário de Administração

TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM DOADO

A Polícia Militar do Estado de São Paulo – 4º Batalhão, 2ª Cia, 2º Pel. – Base Operacional de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sargento Reinaldo Alves Chaves, portador do RG. 20.427.260 e do CPF 475.326.961-20, declara que, recebeu da Prefeitura Municipal, o bem móvel descrito no Relatório de Bens por Centro de Custo nº 140900, em anexo, constante do Decreto nº 2.652, de 18/02/2009.

Santa Fé do Sul, 18 de fevereiro de 2009.

P. M. – 4º BATALHÃO – 2ª CIA, 2º PEL. – BASE OPERACIONAL DE SANTA FÉ DO SUL

Representante – Sr. Reinaldo Alves Chaves

Cargo: Sargento

CPF : 475.326.961-20

RG: 20.427.260